

ICP
BrasilCarimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



 Instituto Verificador de Comunicação


Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



 www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:167C37E1D37A85FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP.: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 030/2023; Proc. Admin. Nº 001.0002356/2023; Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; Interessado: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI / Fundo Municipal de Saúde; Contratado: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME (SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES), CNPJ Nº. 17.431.830/0001-76; VALOR: R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil, e Quinhentos Reais); Ato: Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção do sistema de radiocomunicação com a central Samu 192, no município de Anísio de Abreu - PI; Assinatura/Homologação: 13 de setembro de 2023. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Id:1518F26975F085FC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP.: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2023.
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI / Fundo Municipal de Saúde; Contratado: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME (SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES), CNPJ Nº. 17.431.830/0001-76; Data do Contrato: 13 de setembro de 2023; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção do sistema de radiocomunicação com a central Samu 192, no município de Anísio de Abreu - PI; Valor Global: R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil, e Quinhentos Reais), de forma parcelada; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; Fonte de Recursos: Orçamento Geral/2023; Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0022.2033 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Ficha: 158. Anísio de Abreu – PI, em 13 de setembro de 2023. Pela Contratante RAMON RUBEN DE MACEDO, Secretário Municipal de Saúde, e pela Contratada AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – Proprietária.

Id:07383BB5CE8C857C



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
camaramunicipalcp@gmail.com
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

“JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno desta Casa, faz saber que o **Plenário Aprovou** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2021 e a Senhora Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica **Aprovada** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2021, do Gestor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, **DE ACORDO** com o Parecer Prévio nº 031/2023-SPC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 8 de setembro de 2023.

Flávio Pereira de Sousa
Flávio Pereira de Sousa
Vereador Presidente da C.F.O

Ronigler Francisco da Silva
Ronigler Francisco da Silva
Vereador Relator C.F.O

Maria Leidiane Silva Sousa
Maria Leidiane Silva Sousa
Vereadora Membro C.F.O

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 08/09/2023
Raimundo Artur de Vasconcelos
Presidente da Câmara

APROVADO
Discussão 08/09/2023
James Roberto Sousa
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/

ICP
Brasil
EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO